

RESOLUÇÃO N° 02/2018

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal Prevista para o dia 16 de Outubro de 2018 para dia 18 de Outubro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA-ES

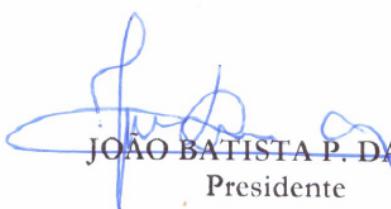
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A Primeira Sessão Ordinária do mês de outubro do corrente ano, marcada para o dia 16, terça-feira, às 19h00min, fica transferida para o dia 18 de outubro de 2018, quinta-feira, às 19h00min,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Montanha-ES, 23 de outubro de 2018.



JOÃO BATISTA P. DA CONCEIÇÃO
Presidente



DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



ISRAEL PORTO RODRIGUES
Secretário